



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Diário Oficial
Em 18 de Dezembro de 2004



LEI N.º 3.618 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

"Muda a denominação da atual Rua "H", situada no
Bairro Ambai - Nova Iguaçu, para Rua Pr. José
Pinheiro".

Autor: Vereador Jesué Brito

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA
IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Muda a denominação da atual Rua "H", situada no
Bairro Ambai - Nova Iguaçu, para Rua Pr. José Pinheiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de Dezembro de 2004

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito